DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO MPV 1016/2020 (Votação do DTQ 4)

Senhor Presidente,

A Medida Provisória 1016/2020 que dispõe sobre a renegociação extraordinária no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordes, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que na votação do **DTQ 4**, votei NÃO, conforme orientação de meu partido, na Sessão Deliberativa Virtual, realizada no dia 28 de abril de 2021.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021

Deputado Danilo Cabral

PSB/PE



